

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 12/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	15	0	15	2	0	17
CJ-02	0	0	0	0	0	0
CJ-01	0	0	0	0	0	0
Total cargos	15	0	15	2	0	17
Funções de Confiança						
FC-06	5	0	5		0	5
FC-05	109	0	109		2	111
FC-04	126	0	126		0	126
FC-03	46	0	46		0	46
FC-02	17	0	17		1	18
FC-01	0	0	0		0	0
Total funções	303	0	303		3	306
TOTAL	318	0	318	2	3	323

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.